INDICAÇÃO Nº 300/2020
Data: 10 de agosto de 2020

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que imediatamente dê cumprimento ao calendário de recolha de galhos e entulhos, tendo em vista que o mesmo não está sendo respeitado em diversos pontos da sede municipal, fazendo acumular detritos nos passeios e nas vias públicas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, imediatamente dê cumprimento ao calendário de recolha de galhos e entulhos, tendo em vista que o mesmo não está sendo respeitado em diversos pontos da sede municipal, fazendo acumular detritos nos passeios e nas vias públicas.

Referida sugestão demonstra-se urgente e necessária, posto que basta uma caminhada pela região central e pelos mais diversos bairros da cidade para se verificar que em muitos pontos existem galhos e entulhos acomodados pela população conforme orientado pela Prefeitura Municipal, contudo, sem que tenham sido pela mesma recolhidos nos prazos anunciados. Tal situação tem tornado frequente as reclamações de munícipes que buscam este Poder Legislativo para denunciar o descaso da administração pública, os quais informam que depositaram os detritos dentro do cronograma de recolhimento divulgado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental e que os mesmos, entretanto, lá permanecem por vários dias, até mesmo semanas, sem que tenha sido cumprida a recolha programada.

Ante o exposto, através da presente Indicação, aproveitando este Vereador da notória e manifesta competência do responsável pela pasta citada, há pouco tempo nomeado e que vem realizando um ótimo trabalho, solicita-se ao Executivo Municipal que imediatamente dê cumprimento ao calendário de recolhimento inicialmente apresentado, procedendo com as recolhas nas regiões especificadas dentro do prazo anunciado, de modo a evitar a continuidade de acúmulo de galhos e entulhos pelas calçadas e ruas da nossa cidade, o que atrapalha o dia-a-dia dos cidadãos e traz incontáveis riscos para a nossa população, inclusive sob a ótima da saúde pública.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de agosto de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador